



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 054/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Concede transporte a Alunos e Professores da Escola de Educação Infantil Sementinha do Saber para um piquenique no município de Marau - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte aos Alunos das turmas da Pré-Escola (Pré 1 e 2) da Escola de Educação Infantil Sementinha do Saber, até o município de Marau – RS, no dia 14 de outubro de 2016, para um piquenique.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2016.

JUSTIFICATIVA:

A direção da EMEI Sementinha do Saber solicitou a concessão de transporte, até o município de Marau-RS, no dia 14 de outubro do corrente ano, no turno da tarde, para que os alunos das turmas 1 e 2 da Pré-Escola possam participar de um piquenique no Parque de Rodeios daquele município.

Assim, apresentamos e solicitamos consideração à matéria do presente Projeto de Lei.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal de Vila Maria